



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 012 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo II do município de Barra do Garças Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N°. 2048 de 05 de novembro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

II – A Portaria GM/MS N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

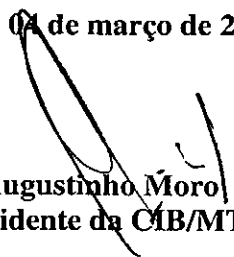
III – A Portaria GM/MS N°. 1020 de 30 de Maio de 2009 que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo, para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Projeto de implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo II do município de Barra do Garças do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura .

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT